

Ressonância, Resiliência e Resignificação do Cais Estelita

Aretha Lecir Rodrigues dos Santos
Universidade Federal de Santa Catarina

João Paulo Schwerz
Universidade Federal de Santa Catarina

Isadora Münch Scavone
Universidade Federal de Santa Catarina

Resumo

O Cais Estelita assumiu recentemente grande protagonismo na discussão do papel contemporâneo do patrimônio cultural, ao ser o centro de uma disputa não somente sobre sua preservação material, mas também - e principalmente - sobre seu potencial público e de influência na paisagem da cidade. Seu legado está relacionado à um dos ciclos econômicos mais importantes da história do país, que conformou, ao longo de gerações, um apelo identitário tanto da cidade do Recife, quanto do estado de Pernambuco. O local, tem origem na extinta Rede Ferroviária Federal e foi importante núcleo de formação do que conhecemos hoje por cidade de Recife e pela própria estrutura logística brasileira. A área possui cerca de dez hectares e mantém diversos elementos que participavam nos serviços prestados no pátio ferroviário, atualmente desativado e em processo de degradação avançado por conta de sua subutilização. O Cais Estelita assume características de ressonância segundo definição de Gonçalves (2005), uma vez que demonstra grande poder de mobilização popular ao invocar subjetivamente suas “forças culturais e seu dinamismo”. Recife como resultado de uma diversidade de processos históricos e atuais, que emergem mais recentemente, manifesta no sítio escolhido referência identitária resignificada ao ser constituído a partir de marcos históricos, e contrastes marcados com “novas” arquiteturas. A defesa da área como um forte patrimônio cultural da cidade, atualmente subutilizado, reforça o caráter diverso e

complexo de valores locais e ao reconhecer tais condicionantes e potencialidades, concentra-se com a resolução de demandas atuais a partir do caráter identitário - por isso público - da área.

Estelita

Testemunho Histórico

A ocupação da cidade do Recife demonstra uma enorme diversidade de processos culturais e numerosos reflexos materiais impressos ainda hoje em sua malha urbana, testemunhas que abrangem praticamente quinhentos anos de história, relacionados com momentos de grande desenvolvimento econômico e social, conferindo sentido de referência e identidade aos seus habitantes. Recife, assim, figura formidável acervo patrimonial para o entendimento do nosso país que comprova, em parte, os cerca de sete mil imóveis protegidos institucionalmente entre as três esferas de administração.

Além dos monumentos e testemunhos construídos, o Recife também apresenta grande diversidade de saberes e celebrações, manifestações culturais que permeiam e dão sentido cotidiano a todo o suporte patrimonial, e que devem ser entendidos e valorizados em suas relações com a paisagem e com o território de maneira mais ampla.

O Cais Estelita, localizado em um dos mais tradicionais bairros do Recife protagonizou a discussão da relevância do patrimônio cultural ao ser o centro de uma disputa não somente sobre sua preservação material, mas também - e principalmente - sobre seu potencial público e de influência na paisagem, tornando-se epicentro da discussão sobre a função social da cidade a partir de um mirabolante projeto para a requalificação da área.



Figura 1. Foto aérea localização do Cais Estelita em Recife, Pernambuco. (Adaptado de Elementar Arquitetura, 2014, “O Caso Estelita”, <http://www.elementararquitetura.com.br/blog/o-caso-estelita/>)

Esse projeto, atualmente em construção, após a demolição de parte dos galpões existentes, é composto por um complexo multiuso de luxo de caráter privado, que contempla edificações residenciais e comerciais de alto gabarito e grande impacto à vizinhança local. Mesmo adotando compensações mitigatórias com modificações no desenho urbano e destinando áreas públicas e espaços de lazer para a cidade, sua transformação é questionável e ignora a dinâmica social e a composição da paisagem cultural existentes.

O caso teve repercussão nacional a partir de movimentos sociais que reivindicam a manutenção do uso público e da paisagem do local. Seu legado está relacionado à um dos ciclos econômicos mais importantes da história do país, que conformou, ao longo de gerações, um apelo identitário tanto da cidade do Recife, quanto do estado de Pernambuco.

O local, possui origem na extinta Rede Ferroviária Federal, sendo centro de armazenamento e distribuição da produção de açúcar, que chegava por trens da zona canavieira. Daí seu apelo volumétrico dos antigos galpões. Constituído também por um pátio ferroviário, ligava-se às dinâmicas portuárias da região, conformando a primeira linha ferroviária pública do país, e foi importante núcleo de formação do que conhecemos hoje por cidade de Recife. A área, possui cerca de dez hectares, com diversos

elementos edificados, que faziam parte dos serviços prestados pelo pátio ferroviário, atualmente desativado e em processo de degradação avançado por conta de sua subutilização e descaso.

Função Social do Patrimônio Cultural

Por definição, um patrimônio cultural é assim denominado um objeto que, seja ele constituído de matéria ou não, representa um momento histórico, de relevância temporal e espacial, que é constituído de valor identitário aos que vivem naquele ambiente. O patrimônio edificado, composto pelas obras de arquitetura e a cidade em si, portanto, é a materialização histórica da construção do espaço urbano.

A função do patrimônio edificado no meio em que se estabelece, destaca e conserva aspectos da apropriação e desmembramento do espaço urbano e que segundo Cardoso (2012), ao respeitar a dinamicidade diante do tempo, adaptando o espaço ao tempo se obtém como consequência a conservação de seus símbolos, provendo identificação por parte dos habitantes que nela reside e registrando-os como retratos da paisagem.

De acordo com Cardoso (2012), comparados aos primeiros movimentos de preservação, os critérios de valoração do patrimônio

arquitetônico se modificaram, questionando-os a uma função social no espaço, e não somente por simbologia de um poder predominante. E vai mais a fundo quando sua função se torna meramente ilustrativa, com fundo de se “musealizar a própria cidade” (Choay 2006, 224), deixando completamente de lado sua função e caráter principal de cidade.

A função social da propriedade urbana está relacionada diretamente ao tipo de espaço urbano que é produzido por todos os agentes necessários, sendo eles instituições públicas, agentes privados e usuários da cidade, porque são justamente estes que definem o que é mais ou menos necessário espacialmente. E como exposto no parágrafo dois do artigo 182 do Estatuto da Cidade (2001), “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”, ou seja, define-se que função social da propriedade é quando esta atende a necessidade do meio local, definidas pelo plano diretor, que procura ordenar e planejar o desenvolvimento urbano. Logo, a salvaguarda do patrimônio cultural e do espaço urbano passa a representar uma decisão política que reafirma a função social do território em que prevalece o direito à cidade, ou não.

Paisagem Cultural e Memória: Resiliência e Ressonância

Em Recife, são evidentes as relações entre as diversas camadas temporais existentes em sua malha urbana. Os objetos dispersos no espaço representam uma sobreposição de histórias que carregam, ou não, parte da memória social da população, resultado da materialização das relações humanas no espaço, que dão luz à uma diversa paisagem cultural.

Além disso, parte da paisagem temporal do Recife é composta por edificações de escala desmesurada, ostentações hierárquicas de territorialização, e fraturas urbanas em nome de um modelo questionável de mobilidade e progresso econômico, tão comuns nas grandes capitais brasileiras.

É justamente esta paisagem complexa e contrastante que abre a possibilidade para uma paisagem possível, que busca a conversa entre contradições e escalas, públicos e caminhos em busca de novos horizontes. A paisagem, ao ser estabilizada e codificada pelos usuários se transforma em reflexo: reflexo de uma experiência vivida, de movimento e



Figura 2. Empreendimento em construção no local do cais estelita. (Adaptado de Rau Lopes, 2018, “Novo Recife - Projeto de ocupação urbana do Cais José Estelita”
<https://www.skyscrapercity.com/threads/novo-recife-projeto-de-ocupa%C3%A7%C3%A3o-urbana-do-cais-jos%C3%A9-estelita.1575846/page-57>)

continuidade, de conectividade do homem com tudo que sua percepção pode alcançar. Ao passo que essa tangibilidade descrita por Julieta Leite é “associada a um componente cultural” (Veras et al. 2017, 69), ela se ampara no sistema de “produção material e simbólico”, marcado por complexidades que norteiam seu objetivo:

Como lugar de memória, a paisagem remete a elementos que se deseja salvaguardar (um monumento ou conjunto patrimonial), segundo uma elaboração cultural; como símbolo da natureza, a paisagem é predominantemente constituída de elementos naturais e significa o elo da relação do homem com o ecossistema terrestre; a paisagem aparece ainda como cenário turístico ou objeto da especulação imobiliária e, nesse caso, torna-se objeto de uma experiência de consumo

—Veras et al., *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo: Cidade Paisagem*



Figura 3. Mobilização popular pelo Cais Estelita. (Figura de Marcelo Soares, 2015, “Ocupe Estelita volta às ruas”, <https://www.sindsep-pe.com.br/noticias-detalhe/ocupe-estelita-volta-as-ruas/5035#.Xvd7ayhKhPZ>)



Figura 4. Multiplicidade de camadas temporais existentes na malha urbana Recifense. (Adaptado de Nestor Júnior, 2019, <https://www.instagram.com/p/BsulYvbHTt1/>)

Logo, o resgate cultural do Cais Estelita a partir da população, se revela em um contexto de retomada do espaço coletivo, possibilitando e incitando um movimento de apropriação como forma de assegurar o uso e o acesso a mais camadas da população. O Cais, em sua multiplicidade, possui características de ressonância (Gonçalves 2005), uma vez que demonstrou grande poder de mobilização popular ao invocar subjetivamente suas “forças culturais e seu dinamismo”.

A atuação de salvaguarda e recuperação desta área reforça, assim, o caráter diverso e complexo de valores locais. A cidade apresenta um potencial formidável, sendo necessário articular seus marcos históricos mais significativos, suas áreas naturais e suas forças imateriais mais diversas, em busca de um ambiente mais qualificado.

Recife, dentro de sua multiplicidade urbana, encontra-se numa fragmentação do patrimônio cultural que é representada por uma disposição significativa de elementos que caracterizam sua história e conferem uma identidade única, pertencente a sua localidade e seus usuários espaciais. A legibilidade identitária do espaço é prejudicada pelas incompatibilidades entre o tradicional e a construção da cidade contemporânea.

Ao reconhecer tais condicionantes e potencialidades, percebe-se as diferentes escalas conceituais, de desenho e tempo na dinâmica que é própria da paisagem, reforçando-as a partir da defesa de sua preservação como memória e, abarcando demandas atuais a partir do caráter identitário - e consequentemente público - da área.

Assume-se a necessidade de conservação das ruínas ainda existentes, da memória arquitetônica alocada, como também a adequação destas a um programa de necessidades local, com a inserção de novos usos. Assume-se que esta edificação, seguindo a ideia de Gonçalves (2005), num princípio teórico, ao ser conservada e reativada, ao invocar suas “forças culturais e seu dinamismo”, manifesta ressonância, uma vez que o poder de atrair seus usuários e de fortalecer sua identidade na nova implantação e na espacialização proposta. Pierre Nora (1993, 3) atesta que na apropriação da história local a “memória se instala na lembrança do passado” e se “mantém viva”, como um “elo vivido no eterno presente”. Assim, a edificação em questão assume um tom de lugar de memória, não somente de “aparência material” ou

“puramente funcional”, mas ao se alcançar seu simbolismo como memória ativa, se possibilitam diversas atividades contemporâneas, necessárias à apropriação local. Entende-se que essa edificação, com todos os seus propósitos sócio-culturais e econômicos, possuindo uma carga histórica implantada no conjunto urbano consolidado, passa a reforçar a identidade local para retomar um papel de referência espacial e memorial.

Considerações Finais

Recife como resultado de uma diversidade de processos históricos e atuais, manifesta no Cais Estelita uma referência identitária ressignificada ao ser constituído de marcos históricos e contrastes demarcados com “novas” arquiteturas. Logo, a visualização deste local como um novo marco urbano se apoia em sua história e na recuperação da memória urbana.

Compreender que a estrutura da cidade não é um museu e ao mesmo tempo é testemunho de uma história e de uma permanência de memória urbana por parte dos seus indivíduos é uma linha tênue, sendo necessário sempre o apoio e fomento por parte das políticas de salvaguarda. Desta forma, um dos atuais desafios da cidade de Recife é a constante manutenção e conservação local deste precioso patrimônio cultural. Compreende-se, então, que a conformação urbana e paisagística da cidade se destaca de tal forma que hoje se torna instrumento democrático para defesa de um espaço público e de multiplicidade de usos.

Dentro desse contexto, um conjunto de objetos, constituídos de matéria ou não, conformados em um ambiente acabam que identificam uma comunidade, uma ideia ou um juízo de valor, e é assinalado “como um fenômeno abrangente que inclui todas as manifestações materiais e imateriais” e é denominado para Velho (2006) como cultura.

No quesito de patrimônio cultural construído, o Cais Estelita possui uma presença característica no território, de tal forma que sua dissociação com o espaço que se estabelece e sua composição na paisagem urbana representa um retrato histórico de importância para a vida dos recifenses, qualificando-o como monumento e é por isso que a gestão qualificada desse espaço se torna tão importante e relevante.

Diante disso, Recife, assegura em seu Plano Diretor Urbanístico, no seu artigo quarto, inciso quatro da Lei 17511 de 2008, que a propriedade urbana cumpre sua função social quando é

utilizada para entre tantas funções, a proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural, sendo de justificativa para que haja uma atenção especial à área em questão, de importância sócio-cultural para os recifenses.

A atual prática da arquitetura e urbanismo deve se ater melhor e se debruçar sobre a reabilitação de sítios históricos para o incentivo a espaços públicos principalmente, privilegiando o propósito da prática cidadã e fazendo cumprir os princípios da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade. Ao reafirmar a vontade popular em decisões urbanas e fazendo jus ao reconhecimento dos povos tradicionais como parte do acervo patrimonial brasileiro, assegure-se a proteção e fomentação do patrimônio histórico, da história local e memória urbana, como também a permanência dos usuários no espaço público.

Referências

1. Bucci, Martha Dallari. 2015. "Arquitetura da Memória: A construção de uma rede de lugares de memória da ditadura militar na cidade de São Paulo". Trabalho Final de Graduação, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo.
2. Cardoso, José Ricardo. 2012. "Centros Históricos e seus desafios contemporâneos". Em III Encontro Baiano de Estudos em Cultura, 1-12. Bahia: UFRB.
3. Choay, Françoise. 2006. *A alegoria do patrimônio*. 5ª ed. São Paulo: Fundação Editora UNESP.
4. "Constituição da República Federativa do Brasil". Diário Oficial, 1ª seção, 191 (5 de outubro de 1988): 1-32. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/DOUconstituicao88.pdf
5. Gonçalves, José Reginaldo Santos. 2005. "Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. Horizontes Antropológicos". Horizontes Antropológicos 11, no. 23 (junho): 15-36. <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-71832005000100002>
6. Halbwachs, Maurice. 1990. *A memória Coletiva*. São Paulo: Vértice.
7. "Lei nº 17511, de 29 de dezembro de 2008". Promove a Revisão do Plano Diretor do Município de Recife. (29 de dezembro de 2008): 1-112. <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-recife-pe>
8. "Lei Federal no 10.257, de 10 de julho de 2001". *Diário Oficial*, 1ª seção, 133 (11 de julho 2001): 1-5. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm
9. Ministério das Cidades. 2008. *Manual de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais*. Brasília: Ministério das Cidades.
10. Nora, Pierre. 1993. "Entre Memória e História: a problemática dos lugares". *Projeto História*, no. 10 (dezembro): 7-28.
11. Ponte, Thaís Oliveira e Victor Hugo Araújo Montenegro de Lucena. 2015. "A questão da produção do espaço urbano com base em uma leitura do movimento Ocupe Estelita". Em *XVI Encontro Nacional da ANPUR*, 1-13. Belo Horizonte: ANPUR.
12. Velho, Gilberto. 2006. "Patrimônio, negociação e conflito". *Mana* 12, no. 1 (abril): 237-248. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132006000100009>.
13. Veras, Lúcia, Onilda Bezerra, Fábio Cavalcanti, Julieta Leite, Ana Rita Sá Carneiro. 2017. *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo: Cidade-Paisagem*. Recife: Patmos.